



SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	
Fazenda.....	
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes e Mobilidade Urbana.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte e Lazer.....	
Turismo.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	
Trabalho e Renda.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Transformação Digital.....	
Infraestrutura e Obras Públicas.....	
Energia e Economia do Mar.....	
Habitação de Interesse Social.....	
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	
Mulher.....	
Cidades.....	
Defesa do Consumidor.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinicius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Marcus Vinicius Amim Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosângela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Piziani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arthur Carvalho Monteiro
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luis Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Felipe dos Santos Peixoto - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Isabela Silva Alves - Interina
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.818 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR ESTUDOS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº SEI-260007/006629/2020;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequação de todos os cargos técnico-administrativos da UERJ, objetivando um caráter homogêneo ao desenvolvimento de carreiras; e

- as normas estabelecidas pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído por meio da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 e suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) destinado a promover estudos e propor medidas, no tocante ao Plano de Cargo e Carreira dos servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade Estadual do Rio de Janeiro, como segue:

I- Representantes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ:

- Cassia Gonçalves Santos da Silveira, Coordenadora-Geral do Sintupej
- Jorge Luis Mattos de Lemos, Conselheiro Universitário da UERJ
- Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira, Procurador da UERJ

II- Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- Rafael Ventura Abreu, Subsecretário de Planejamento e Orçamento

II- Representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

- Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Subsecretário Executivo
- Alexandre Mendes Meyohas, Subsecretário de Gestão de Pessoas

Art. 2º - As funções exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os relatórios e propostas relativas à regularização do Plano de Cargo e Carreira no âmbito da Fundação Estadual do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2527816

DECRETO Nº 48.819 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/028755/2023;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no Artigo 37 da Constituição Federal;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão; e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2527817

Atos do Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-150001/028754/2023.

Rio de Janeiro, 27 de novembro 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, ID Funcional nº 4195504-8, do cargo de Procurador-Geral do Estado, símbolo SE, da Procuradoria-Geral do Estado. Processo nº SEI-150001/028754/2023.

Rio de Janeiro, 27 de novembro 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RENAN MIGUEL SAAD para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, símbolo SE, da Procuradoria-Geral do Estado. Processo nº SEI-150001/028754/2023.

Rio de Janeiro, 27 de novembro 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2527818

Entrada franca
De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz

Exposições Oficinas Teatro Música

Sala de Cultura Leila Diniz